



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: BIO006GV Genética; BIO007GV - Genética básica e CBV005GV – Genética Humana

O Departamento de Ciências Básicas da Vida da Unidade Instituto de Ciências Básicas da vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023_) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Ter disponibilidade durante a semana de segunda a sexta-feira de 6horas (intercaladas em períodos de no mínimo uma hora/dia e no máximo 3 horas/dia) entre 7:00 e 18:00h
- 5- O candidato deverá ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Genética e/ou Genética Básica (cursos de Odontologia, Farmácia e Nutrição) ou Genética Humana (curso de medicina) com nota não inferior a 70 pontos.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: a. abrir o formulário google no link: <https://forms.gle/7S8U6gHsYPmy8zhp8> preencher os dados e enviar até dia **08/03/2023**; b. Enviar pelo e-mail cibele.veloso@ufjf.br arquivo em pdf com o Histórico Escolar atualizado até dia **08/03/2023**.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de um semestre letivo.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos (eliminatória e classificatória) no valor de 80 pontos sobre os temas: Genoma humano e biologia molecular do gene; controle da expressão gênica em eucariotas, epigenética e herança epigenética transgeracional, mutações gênicas (causas e classificação), alterações cromossômicas, padrões de herança mendeliana e suas variações, herança das doenças complexas. O teste de seleção escrito será aplicado presencialmente no **dia 10/maio, sexta-feira, às 16:30h** com duração de 1h em sala do prédio São Pedro a ser divulgada para o candidato por e-mail. Mínimo para aprovação nessa etapa 48 pontos.
- 2-Avaliação da nota na disciplina de Genética (eliminatória) pelo Historico Escolar: deve ser maior que 70 pontos.
- 3- Análise e pontuação do Histórico escolar (classificatória) – (valor de 20 pontos) média simples ponderada da soma das notas nas disciplinas de Biologia Celular e molecular ou Biologia celular + Bioquímica I (apenas para estudantes de Odontologia) + Genética ou Genética básica ou Genética Humana.
- 4 - Critérios de desempate: 1º. maior nota na prova escrita, 2º. maior nota na media da soma das notas das disciplinas; 3º maior IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	03/03 a 08/03/23
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	formulario de inscrição no link: https://forms.gle/7S8U6gHsYPmy8zhp8

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	10/março/23 às 16:30h - duração 1h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Unidade do Bairro São Pedro em sala a ser divulgada

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	até 13/março/23
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	pelo e-mail do candidato

Governador Valadares, 02 de março de 2023.

Fábio Pieri

Chefe do Departamento DCBV

Cibele Velloso Rodrigues

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Professor(a)**, em 02/03/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alessandro Pieri, Chefe de Departamento**, em 02/03/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1168613** e o código CRC **06419BAD**.